



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201108439

**Código MEC:** 638925

**Código da Avaliação:** 94728

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

55063 - Campus Federação/Ondina - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.  
CEP:40170-115

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SAÚDE\*\*

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 04/02/2013 14:50:36

**Período de Visita:** 24/02/2013 a 27/02/2013

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

**Avaliadores "ad-hoc":**

Margô Gomes de Oliveira Karnikowski (48466786015)

Álan Luiz Sana (51471981053) -> coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) foi criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946 e, posteriormente reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Trata-se, de acordo com seu estatuto e nos termos da Lei, de uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica. Em 8 de abril de 1946 foi instituída oficialmente como Universidade da Bahia e sua constituição envolveu a articulação de unidades isoladas de ensino superior tanto públicas quanto privadas já existentes, que haviam se estabelecido no estado desde o início do séc. XIX. Durante o regime militar aconteceu a Reforma Universitária, instituída pela Lei Federal 5.540/68 que reestruturou as universidades brasileiras na sua essência acadêmica e administrativa. Foi instituída então a atual denominação de Universidade Federal da Bahia. Em 2007, a UFBA aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) lançado pelo Ministério da Educação e assim, a instituição implementou uma ampla reforma curricular com a intenção de introduzir uma perspectiva interdisciplinar aos cursos de graduação, sendo que a principal mudança é a criação dos cursos dos Bacharelados Interdisciplinares como uma inovadora modalidade acadêmica de cursos com três anos de duração nas áreas de Humanidades, Artes, Tecnologias e Ciências – Saúde que têm terminalidade própria e perspectivas de ingresso nos cursos de progressão linear ou nos cursos de pós-graduação. A missão da Universidade Federal da Bahia é produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, pelo ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, em especial no estado da Bahia, e promovendo a formação de cidadãos que tenham capacidade de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. A UFBA conta hoje com 112 cursos de graduação, sendo que destes, 94 no Campus Salvador, 12 no Campus Barreiras e 6 no Campus Vitória da Conquista. Dos 112 cursos, 100 são Cursos de Progressão Linear, 10 de Bacharelado Interdisciplinar e 2 Superiores de Tecnologia. No primeiro semestre de 2012, 32 mil estudantes matricularam-se nos cursos ofertados pela instituição. No âmbito da pós-graduação, em 2011 foram registrados 66 cursos de mestrado e 44 de doutorado aprovados pela CAPES, com 5 mil estudantes matriculados. Na área da pesquisa, mesmo tendo 66% do seu corpo docente com a titulação de doutor e situada entre as dez maiores universidades de pesquisa do país, a instituição se preocupa em disseminar e produzir pesquisa, criar e inovar para aumentar sua finalidade de auxiliar no desenvolvimento sociocultural e econômico local, regional e nacional. Já a extensão universitária busca integrar a universidade com a sociedade trocando experiências, técnicas e metodologias, possibilitando a legitimação social da produção do corpo docente.

**Curso:**

O Curso Superior Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Campus Federação Ondina, localiza-se na Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, na cidade de Salvador – BA. O Curso foi criado a partir do Parecer e Voto N 651/08 da Câmara de Ensino de Graduação em 19 de agosto de 2008. A criação do Curso de Bacharel Interdisciplinar em Saúde se deu pela Resolução 03/2008 do CONSEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia em 23 de Julho de 2008). O curso funciona no período noturno, sendo que no início eram ofertadas 100 vagas anuais no processo seletivo e atualmente o número é de 200 vagas para o mesmo período. O curso ainda não participou do ENADE e nem possui CPC.

**Curso:**

Existem duas etapas a serem cumpridas, uma de formação geral e outra de formação específica e a carga horária total é de 2400 horas aula, sendo 360 de atividades complementares e as outras 2040 divididas da seguinte forma: 1200 horas de formação geral e 1200 horas de formação específica. O tempo mínimo de integralização é de 3 anos e o máximo XXX. O Curso é coordenado pela Profa. Dra Anamélia Lins e Silva Franco que possui doutorado em Saúde Coletiva, mestrado em Psicologia e graduação em psicologia, foi contratada por tempo integral tendo 16 horas disponíveis para a gestão. Possui experiência de 22 anos no magistério, e há 02 anos e 5 meses é coordenadora do Curso, conforme informado em documentos apreciados in loco. Os docentes do NDE participaram das reuniões do Colegiado ressaltando que até 2012 não havia ainda sido instituído o NDE do Curso, o qual foi designado em conformidade com a Portaria N0 8 de 21 de março de 2012, sendo composto por 08 docentes todos doutores e com RT de dedicação exclusiva. O tempo médio de permanência dos docentes no Curso é superior a três anos e meio.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso Superior de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, modalidade presencial, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Campus Federação Ondina, localiza-se na Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, na cidade de Salvador – BA, conforme declarado no ofício circular de designação CGACGIES/DAES/INEP O Curso foi criado a partir do Parecer e Voto N 651/08 da Câmara de Ensino de Graduação em 19 de agosto de 2008. A criação do Curso de Bacharel Interdisciplinar em Saúde se deu pela Resolução 03/2008 do CONSEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia em 23 de Julho de 2008). Os documentos e momentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório de avaliação foram: O PDI, PPC, convênios, POPs, reunião com os dirigentes ( pró-reitora de graduação, diretoria do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) e coordenação de curso), reunião com os docentes, discentes, visita às instalações físicas: biblioteca, Laboratórios de informática, salas de aula, laboratórios do curso e secretaria de controle acadêmico. Quanto a diligência citada no despacho saneador verificou-se que a disciplina de Libras está inclusa como optativa no PPC do curso e é ofertada pelo departamento de Letras.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADRIANA MIRANDA PIMENTEL	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANGELA MARIA DE ALMEIDA FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CARMEN FONTES DE SOUZA TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
CRISTIANO SEVERO FIGUEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
DANIEL MAURICIO CAVALCANTI DE ARAGAO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
DENISE VIEIRA DA SILVA LEMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ELMO JOSE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ELOISA LEITE DOMENICI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
HAENZ GUTIERREZ QUINTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
IVANI LUCIA OLIVEIRA DE SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
JOSE AURIVALDO SACCHETTA RAMOS MENDES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LEANDRO COLLING	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
LUCIANO AMARAL OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Luiz Alberto Luz De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARIA CONSTANTINA CAPUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARIA DO CARMO PASCOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARIA THEREZA AVILA DANTAS COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARILDA DE SANTANA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
MAURICIO MATOS DOS SANTOS PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MESSIAS GUIMARAES BANDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
RENATA MEIRA VERAS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RITA DE CASSIA ARAGAO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Sergio Coelho Borges Farias	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Sonia Maria Rocha Sampaio	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
VANESSA PRADO DOS SANTOS ALVAREZ	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFBA não contempla em seu Projeto Pedagógico A realização do estágio curricular supervisionado.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, que não contempla material didático institucional no PPC.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC 3
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos 5
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Quanto ao contexto educacional, as políticas no âmbito do Curso os objetivos de Curso, o perfil profissional do egresso bem como a estrutura curricular todas foram consideradas por esta comissão como excelentes, demonstrado não apenas pelos documentos quanto pelo diálogo com estudantes, egresso e docentes. O Curso possui um núcleo de pesquisa bem estruturado onde os alunos participam dos projetos, muitos dos quais subsidiados por órgãos de fomentos e coordenados pelos docentes do Curso. Há também projetos de extensão contando com a participação dos estudantes do BI em Saúde. A IES declarou para o item “Trabalho de conclusão de curso (TCC)”, constante na Dimensão 1 do Sistema e emec que este não se aplica ao curso. No entanto, os alunos de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde podem optar por fazer o TCC enquanto disciplina optativa. O Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, do qual o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde faz parte, disponibilizou uma minuta que descreve o Regulamento de Conclusão de Curso- TCC durante visita in loco. Foi apresentada a comissão os dados brutos da autoavaliação no âmbito do Curso não sendo, até o momento, compilados para encaminhamentos. A CPA encontra-se em processo de reformulação sendo que os membros de representação discente e do administrativo possuem baixa participação conforme relatado pelo presidente da CPA. Com esta reestruturação não foram realizadas avaliações no último ano impossibilitando que neste período houvesse planejamento e desenvolvimento de ações decorrentes de avaliações.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Conceito da Dimensão 1**

**4.3**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é ofertado na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é ofertado em modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por se tratar de Curso Bacharelado Interdisciplinas em Saúde

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é ofertado na modalidade presencial.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é ofertado na modalidade presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é ofertado na modalidade presencial.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é ofertado na modalidade presencial.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, ofertado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA possui um corpo docente de 29 professores, sendo todos doutores. Quanto ao regime de trabalho do corpo docente todos foram contratados por tempo integral e com dedicação exclusiva. Uma proporção de 55,2% (n= 16) dos docentes do curso possui experiência profissional de dois anos ou mais, excluindo a docência na educação superior. Foi verificado que vinte e oito docentes possuem experiência por três anos ou mais no Ensino superior e que quinze deles possuem mais de 15 artigos publicados nos últimos três anos. Cabe ressaltar que, o corpo docente é comprometido com a proposta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, auxiliam na orientação acadêmica dos alunos e participaram assiduamente das reuniões e oficinas de discussões sobre o Projeto Pedagógico do Curso. Possuem alta produtividade científica e técnica revelada pela análise de seus currículos lattes. A coordenadora do Curso é a profa. Dra Anâmélia Lins e Silva Franco que possui doutorado em Saúde Coletiva, mestrado em psicologia e graduação em psicologia, foi contratada regime de tempo integral e dedicação exclusiva assim como os demais professores, tendo 16 horas disponíveis para a gestão. Possui experiência de 22 anos no magistério, e há 02 anos e 5 meses é coordenadora do Curso, conforme informado em documentos apreciados in loco. Em reunião com os alunos referiram que a coordenadora é acessível à escuta e encaminhamento das demandas trazidas até ela, possuindo uma boa relação tanto com os discentes quanto com os docentes. A estrutura curricular do curso prevê um total de 2400 horas aula com tempo de integralização mínimo de três anos e máximo de cinco anos. O NDE foi designado em conformidade com a Portaria N0 8 de 21 de março de 2012, sendo composto por 08 docentes, embora tenha sido recentemente criado. Os docentes que participam do NDE participaram das reuniões do Colegiado onde foram debatidos e deliberados temas que seriam responsabilidade do NDE, que até 2012 não havia sido criado. Os docentes do Curso refletem e debatem frequentemente sobre a integração curricular interdisciplinar, sobre as linhas de pesquisas desenvolvidas no âmbito do Curso, que são diversas, e sobre as atividades realizadas no escopo dos projetos de extensão, conforme detectado nas atas de reuniões do colegiado apresentadas a comissão e durante a reunião com os professores

**Conceito da Dimensão 2**

**4.5**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                              | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se   | 3 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é ofertado na modalidade presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por não constar no PPC e por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por não constar no PPC e por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não constar em seu PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não constar no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por tratar-se do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não constar em seu PPC.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A sala destinada aos professores possui tamanho e número de equipamentos condizentes com o quadro de docentes. Existe um espaço destinado à coordenadora, porém este não oferece privacidade para o trabalho da mesma, nem possui equipamentos como telefone e computador, ficando junto com as secretárias e demais coordenadores de todos os cursos do Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC). Os alunos têm acesso a equipamentos de informática, existindo 500 netbooks para uso dos mesmos em sistema de empréstimo além de toda a infra estrutura de computadores disponíveis na biblioteca e sala de informática. As salas de aula apresentam estrutura muito boa, com data show, quadro branco, telas para projeção, aparelhos de ar condicionado e bom espaço físico. Em reunião com o corpo discente ficou constatado que, as salas de aula de outras unidades, por onde os mesmos também assistem aulas dos componentes optativos, deixam um pouco a desejar em virtude da má conservação e da não existência de climatizadores o que foi constatado in loco. Conforme a estrutura curricular, os alunos podem fazer uso de inúmeros laboratórios em todas as unidades, no escopo das disciplinas que decidirem cursar, porém no IHAC existem três laboratórios bem equipados para contemplar as atividades propostas na primeira etapa de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

formação geral do curso. Nestes laboratórios não são prestados nenhum tipo de atendimento a comunidade. Os prédios dispõem de boa acessibilidade, sendo que todos possuem elevador e banheiros adaptados aos portadores de necessidades especiais, porém durante a visita da comissão de avaliação, o elevador do IHAC não estava funcionando, comprometendo a acessibilidade. A bibliografia básica verificada nos planos de ensino apresentados durante a visita continha inúmeros artigos e textos que os alunos acessam pelo Portal Capes. Dos livros citados, nem todos foram encontrados na biblioteca, nem no Sistema Pergamum de busca on line usado pela UFBA.

**Conceito da Dimensão 3**

**3.9**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Cursos de Bacharelados Interdisciplinares não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo que a Base legal que apóia a criação destes cursos, no plano da legislação federal, é o artigo 53, da Lei 9.394/96 (LDBEN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Este tema é tratado no âmbito das disciplinas de Tópicos Especiais em Saúde II que é optativa e nas disciplinas de Estudos sobre a Contemporaneidade I e Estudos sobre a Contemporaneidade II bem como a disciplina de Diversidade Cultural.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde são doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi instituído por Portaria emitida pela IES sendo constituído de oito docentes doutores, todos participando das diversas atividades de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

gestão no âmbito do Curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Os Bacharelados Interdisciplinares ainda não são objetos de uma regulamentação específica do Conselho Nacional de Educação.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O tempo de integralização dos Bacharelados Interdisciplinares não foram descritos por regulamentação específica do Conselho Nacional de Educação.

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta elevadores, banheiros adequadamente projetados, bem como salas de aula compatíveis em todos os pavimentos frequentados pelos alunos do Curso que por ventura apresentem dificuldades de mobilidade ou deficiências.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é ofertada como optativa no âmbito do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde sendo ministrada no Instituto de Letras.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde disponibiliza as informações necessárias de forma tanto impressa quanto virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Várias disciplinas tratam deste tema ressaltando-se a disciplina de Saúde e Cidade que é optativa da área do BI saúde abordando a construção de ambientes saudáveis nas cidades e a disciplina de Meio Ambiente, Energia e Cidade. Há projetos de pesquisa que tratam do tema e que contam com a participação de alunos do BI saúde. Para exemplificar cita-se o Projeto de Juventudes e Sustentabilidade na Reserva Extrativista do Iguape.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Os Cursos de Bacharelados Interdisciplinares não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, sendo que a Base legal que apoia a criação destes

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

cursos, no plano da Legislação Federal, é o artigo 53, da Lei 9.394/96 (LDBEN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e em atividades curriculares do curso em consonância com o preconizado pela Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e pela Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. O corpo docente possui elevada qualificação em termos de titulação, o que se encontra em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente. A carga horária mínima e o tempo de integralização não estão descritos em legislação específica. No entanto, estão em consonância com o Parecer CNES/CES nº 108, 7/5/2003 que trata da duração de cursos presenciais de Bacharelado. O NDE foi instituído em 2012 pela Portaria Nº 046/2012 que designou a comissão que constitui o NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde. O NDE é constituído por 8 professores do Curso, sendo todos doutores com regime de trabalho integral e de dedicação exclusiva. O NDE encontra-se estruturado em conformidade com o estabelecido pela resolução Nº 1, de 17 de Junho de 2010 da Comissão Nacional De Avaliação da Educação Superior (CONAES). A disciplina de Libras faz parte da estrutura curricular do curso se constituindo em disciplina obrigatória em consonância com o estabelecido pelo Dec. Nº 5.626/2005. Há instituído na Instituição a Resolução Nº 02/2009 estabelecendo as diretrizes e um plano de desenvolvimento físico e Ambiental da UFBA e dá outras providencias no qual o curso se encontra pautado para a realização das atividades curriculares e oferta de disciplinas que tratam do tema.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, designada em 5 de fevereiro de 2012, pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, para fins de reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, da Universidade Fdereal da Bahia, constituída pelos professores Álan Luiz Sana da Universidade Luterana do Brasil e pela profa. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, da Universidade de Brasília, após a análise de toda a documentação apensada ao Emec e verificação in loco da documentação disponibilizada impressa, visita às instalações físicas: salas de aula, laboratórios do curso, laboratórios de informática, biblioteca, controle acadêmico, sala de reuniões, sala de professores, sala de coordenador e tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas bem como os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Conceito 4,3

Dimensão 2: Conceito 4,5

Dimensão 3: Conceito 3,9

A nota final foi 4 o que revelou um curso com perfil muito bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

**4**